



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Interessado: _____

Veradora
Carmem da Silva Barros - PSB

ASSUNTO: _____

Indicação nº 42/2022.

ENTRADA: _____

04/30/2022.

APROVADO: _____

REJEITADO _____

COMISSÕES: _____

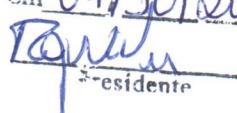
ARQUIVO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 42/2022
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
	X	INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTORA: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

APROVADA
AO EXPELENTE
Sala das Sessões
em 04/10/2022

Presidente

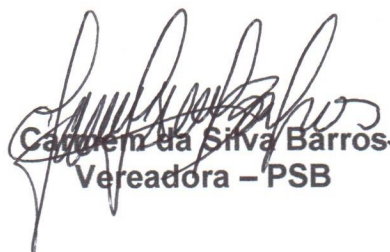
“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETARIO DE SAÚDE SENHOR HAMILTON JOSÉ E SILVA: **INDICA A NECESSIDADE DE QUE O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE OBJETIVE ASSEGURAR AS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESENTA) ANOS ENFERMAS O ATENDIMENTO DOMICILIAR.**

Nos termos regimentais requiero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade cumprir o artigo 15 §5 e §6 da Lei 10.741/03 que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providencias.

Sala das Sessões, 04 de outubro 2022.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB